



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 149 28/04/2022

Moção nº 07/22

“REPÚDIO”

Os Vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm respeitosamente à Douta Mesa, nos termos regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, requerer que sejam encaminhadas manifestações nos termos desta **Moção de Repúdio** à empresa **Telefônica Brasil** detentora da marca comercial **Vivo**, operadora de telefonia celular móvel.

A população do município de Monteiro Lobato - SP tem enfrentado constantemente, episódios de oscilação, queda e falta de sinal de telefonia móvel celular por períodos prolongados.

A interrupção constante do sinal, nos bairros da área rural, tem provocado inúmeras reclamações dos usuários e em alguns casos mais graves, não houve a possibilidade de contato com a área da saúde para solicitação de socorro emergencial.

A dificuldade de contato com a empresa para a comunicação e registro da ocorrência de queda de sinal e a demora no seu restabelecimento também tem gerado muitas reclamações e descontentamento aos usuários.

Por estas demonstrações de desrespeito e descaso para com a população na prestação desse serviço, manifestamos nosso repúdio.

Requeiro ainda, que esta manifestação seja registrada em ata lavrada de nossas atividades Parlamentares e levada ao conhecimento dos responsáveis, por intermédio de Ofício a ser expedido.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

APROVADO

S.S. 02/05/2022

Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara

LIDO EM

02/05/2022

Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara

Vereador Allan Rached Azevedo (autor)
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

e demais Vereadores

Vereador Ailton Rodolfo Martins

Vereador Aloisio Aparecido dos Santos Barreto

Vereador Edjelson Aparecido de Souza

Vereador Harley Rodrigues Alves Teixeira

Vereador Jesse Marcos de Azevedo

Vereador João Francisco da Silva

Vereador Kurt Eugenio Greiner

Vereador Nedivan Rodolfo Guimarães